

Direcção Regional do Centro:

Castelo Branco — 1
Viseu — 2
Leiria — 3

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Lisboa — 1
Santarém — 1
Setúbal — 1

Direcção Regional do Alentejo:

Beja — 2
Évora — 2
Portalegre — 2

Direcção Regional do Algarve:

Faro — 2

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular. Atendendo à especificidade do conteúdo funcional do lugar a prover, poderá, por decisão do júri, ser realizada entrevista profissional de selecção que terá carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) Formação profissional;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto e mencionadas no ponto n.º 5 do presente aviso, sendo avaliada pela natureza e duração.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, a ocorrer, avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética das classificações obtidas na aplicação do(s) método(s) de selecção acima indicado(s), considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., podendo ser remetidas pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o Instituto Português da Juventude, I. P., Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de acesso geral para técnico profissional principal», ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa do candidato (nome; data de nascimento; filiação; nacionalidade; naturalidade; estado civil; número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade; residência; código postal e telefone);

b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o aviso de abertura;

e) Identificação do lugar ou lugares a que se candidata;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

h) Data e assinatura.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

11.1 — Aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, I. P., não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 11.3 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e as listas de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Carlos Vilela da Rocha — técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: D.ª Maria Cristina Claro Martins Bernardes Silvestre — técnica superior de 1.ª classe;

Dr. Frederico Preto Martins — técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: D.ª Ana Maria Constanzo Nunes Sá da Costa — assessora principal;

D.ª Rita Fragoço Braz de Ataíde Marques — técnica superior de 1.ª classe.

13.1 — O presidente do júri do concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Setembro de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

Despacho n.º 24717/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Português da Juventude, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 168/2007 de 3 de Maio, designo para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos o Vice-Presidente do IPJ, Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana.

19 de Setembro de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 24718/2008

Os presidentes das Comissões de Coordenação Regional do Norte, do Centro e do Alentejo concluíram em 5 e 6 de Setembro de 2008 as Comissões de Serviço relativas ao desempenho daquelas funções dirigentes.

A elevada qualidade com que essas funções foram executadas, os resultados obtidos e a adequação ao cargo evidenciadas recomendam a sua recondução nos cargos.

Assim, considerando o que dispõem os artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se a renovação das Comissões de Serviço dos seguintes dirigentes, cujas notas curriculares se encontram em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante:

Do licenciado Carlos Cardoso Lage, no cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com efeitos a 5 de Setembro de 2008;

Do Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, no cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo o mesmo autorizado a receber o vencimento do lugar de origem e a acumular as referidas funções com as de docente, nos termos legalmente previstos, com efeitos a 5 de Setembro de 2008;

Da licenciada Maria Leal Monteiro, no cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com efeitos a 6 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Nota curricular de Carlos Cardoso Lage

Data de nascimento: 21 de Novembro de 1943.
Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Docente na Escola do Magistério Primário do Porto (1974-1975);
Deputado à Assembleia Constituinte;
Deputado à Assembleia da República (I, II, III, IV, V, VI e X Legislaturas);
Vice-presidente da Assembleia da República;
Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS;
Presidente da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente;
Presidente da Federação do PS — Porto;
Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto;
Deputado ao Parlamento Europeu (1994-2004);
Presidente da Delegação Socialista Portuguesa do Parlamento Europeu;
Vice-presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu (PSE);
Docente Universitário (1995-1998);
Membro do conselho de administração da Sociedade Porto 2001 — Capital Europeia da Cultura;
Deputado à Assembleia Municipal do Porto;
Membro do Secretariado Nacional do PS;
Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (desde 5 de Setembro de 2005).

Nota curricular de Maria Leal Monteiro

Habilitações:
Licenciatura em Geografia da Universidade Clássica de Lisboa, em 1969;
Pós-graduação em Planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa, 1977/1978;
Estágios nas Universidades suecas de Lund, Umeo e Gotemburgo e centro de estudos regionais de Estocolmo, 1973, 1974 e 1975;
Estágio em Itália sobre a operação integrada de desenvolvimento de Nápoles, 1976;
Curso sobre Integração Europeia;
Estágio em Bruxelas, na Comissão das Comunidades Europeias, 1983, na DGXVI — Desenvolvimento Regional;
Curso de marketing para organizações modernas.

Actividade profissional:

1969-1971 — Ministério das Obras Públicas, Centro de Estudos de Habitação e Urbanismo Eng.º Duarte Pacheco, estagiária e técnica superior;

1971-1983 — Ministério do Planeamento, Departamento Central de Planeamento, assessora da Divisão de Política regional, ordenamento do território, rede urbana, sistema de informação estatística, urban settlement network (EFTA), orgânica regional e planeamento regional e regionalização do plano;

1984-1988 — Ministério do Ambiente, Instituto do Consumidor, directora do Serviço de Estudos de Consumo e responsável pelas relações internacionais;

1988-1993 — Ministério do Ambiente, Instituto do Consumidor, vice-presidente, responsável pelas direcções técnicas e relações internacionais; representante nacional junto da REPER e CCE do «*Dossier consumidores*»;

1994-1995 — Ministério da Agricultura, Coudelaria de Alter, elaboração do programa de desenvolvimento integrado «Preparar a Coudelaria de Alter para o século XXI»;

1993-1997 — presidente da Associação Portuguesa de Geógrafos;

1995-1996 — Ministério do Planeamento, PPDR — Programa do Potencial de Desenvolvimento Regional, coordenadora da Acção de Desenvolvimento do Norte Alentejano;

1997-1998 — Ministério da Economia, Fundo de Turismo, coordenadora da área de desenvolvimento;

1999-2003 — professora no curso de mestrado em Gestão Turística de Sítios; Consultora para projectos de desenvolvimento regional e turístico;

2001-2005 — vereadora da Câmara Municipal de Alter do Chão;

Setembro de 2005 até à presente data — presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, gestora do PO Alentejo (QCA III), presidente da Comissão Directiva do INALENTEJO (QREN).

Nota curricular de Alfredo Rodrigues Marques

Nascido em Ansião, em 1948.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Ciências Económicas de Aix-en-Provence (França), em 1974.

Doutorado em Economia (ramo de Economia do Desenvolvimento) pela Universidade de Ciências Sociais de Grenoble (França), em 1980.

Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Docente desta Faculdade desde 1974.

Leccionação, nos anos mais recentes, na área da Economia da Integração Europeia (Teoria, Instituições, Políticas Comuns).

Leccionação anterior nas áreas da Economia do Crescimento e do Desenvolvimento, Economia Industrial e Economia Portuguesa.

Ex-Administrador Principal da Comissão Europeia (de 1988 a 1996), na Direcção-Geral da Concorrência, onde foi responsável pela Coordenação da Unidade «Auxílios Regionais» e pela Monitorização dos Programas Nacionais de Desenvolvimento Regional dos diferentes Estados-Membros co-financiados pelos Fundos Estruturais.

Consultor, de 1997 a 2005, de entidades públicas e de empresas sobre Políticas Europeias (em particular, Política de Concorrência e Fundos Estruturais) e membro de equipas de avaliação de Programas Operacionais do III Quadro Comunitário de Apoio.

Presidente da CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) desde 2005.

Publicou, no âmbito das actividades académicas, dois livros e mais de três dezenas de artigos e capítulos de livros sobre problemas de crescimento e desenvolvimento económico, especialização produtiva, política industrial, inovação tecnológica e temas comunitários (em particular, teoria da integração, Política de Concorrência, Fundos Estruturais e União Monetária).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24719/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático, Fernando Manuel Oliveira de Castro Brandão, seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2008, por atingir nessa data o limite de idade conforme o fixado no supracitado artigo.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 24720/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determino a exoneração do ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Mário Fernando Damas Nunes do cargo de subchefe do Protocolo do Estado, com efeitos à data que assumir as funções de embaixador de Portugal em Andorra.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 24721/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005,